



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO

SELEÇÃO PÚBLICA – CURSO DE EXTENSÃO
GESTÃO DE NEGÓCIOS (código SIGAA CR001-2024)

O Coordenador da Ação de Extensão "*Curso de Atualização – Gestão de Negócios*" (código SIGAA CR001-2024), Prof. Cássio Henrique Garcia Costa, torna público aos interessados o processo para seleção de alunos, para participação no curso acima especificado, nos termos estabelecidos na presente chamada.

1. Objetivos Gerais

1.1. Fornecer conhecimentos e estimular sua aplicação na gestão de empresas de diversas naturezas, contribuindo com empreendedores e colaboradores na execução dos processos administrativos.

2. Descrição do curso

2.1. O curso será ofertado no período noturno, pelo menos duas vezes por semana, com duração total de 100 (cem) horas, com previsão de realização de Abril a Dezembro de 2024.

2.2. Serão ofertadas as seguintes disciplinas: Gestão de Pessoas e Comunicação (20h); Fundamentos de Administração da Produção e Serviços (14h); Administração Financeira (20h); *Marketing Digital* (10h); Modelagem de Negócios(6h); Utilização do *Excel* para Gestão (10h); *Power BI* (10h) e Legislação Trabalhista sobre Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho (10h).

3. Condições para candidatar-se às vagas:

3.1. Ter concluído o Ensino Médio;

3.2. Ter disponibilidade no período noturno, de segunda a sexta-feira, para realização do curso;

3.3. Não ter se matriculado e/ou concluído outras edições do curso.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio da plataforma *Symppla*, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em https://www.sympla.com.br/inscricao---curso-gestao-de-negocios-2024---cefet-mg-nepomuceno_2371318

4.2. As inscrições acontecem de 08/03/2024 a 17/03/2024, exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 4.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO**

4.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios, tais como formulários impressos, correio eletrônico, *e-mails*, mensagens eletrônicas, dentre outros.

4.4. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento e envio completo das informações. Possíveis erros de servidor e/ou *site* são de responsabilidade exclusiva do candidato;

4.5. O envio fora do prazo de inscrições ou de forma incompleta acarretará a eliminação do candidato, sem direito a recurso.

5. Processo de Seleção

5.1. A seleção se dará através de sorteio público, aos candidatos que atendam aos pré-requisitos de inscrição, conforme cronograma constante no item 6.

5.1.1. O sorteio está limitado a 45 (quarenta e cinco) participantes;

5.1.2. Poderá ser criado, a critério da coordenação, cadastro de excedentes.

6. Das matrículas

6.1. As matrículas e sorteios ocorrerão, presencialmente, em sessão pública, no CEFET-MG Nepomuceno, localizado na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, conforme item 7:

6.2. Os resultados serão publicados no sítio eletrônico www.nepomuceno.cefetmg.br

6.3. Para realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

6.3.1. Original e cópia da carteira de identidade ou de documentos equivalentes, como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, Passaporte, dentre outros documentos válidos, desde que contenham foto;

6.3.2. Cópia do cartão do CPF do candidato. Caso esteja presente em um dos documentos do item 6.3.1. poderá ser dispensado;

6.3.3. Original e cópia do histórico escolar, declaração ou documento equivalente, que comprove a conclusão do Ensino Médio.

6.4. Em hipótese alguma será realizada matrícula sem a apresentação dos documentos constantes nos itens 6.3.1., 6.3.2. e 6.3.3.

6.5. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo constante no cronograma (item 7) serão desclassificados e perderão direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO

7. Cronograma

ETAPA	DATA OU PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	08/03/2024	www.nepomuceno.cefetmg.br
Inscrições	08 a 17/03/2024	Plataforma <i>Sympla</i>
1º Sorteio dos candidatos inscritos	18/03/2024	Auditório do CEFET-MG Nepomuceno
Matrículas (1ª chamada)	19 a 22/03/2024	Recepção do CEFET-MG Nepomuceno
2º Sorteio dos candidatos inscritos (caso existam vagas remanescentes)	25/03/2024	Auditório do CEFET-MG Nepomuceno
Matrículas (2ª chamada, caso existam vagas remanescentes)	30/03 a 02/04/2024	Recepção do CEFET-MG Nepomuceno

8. Da validade

8.1. O presente edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Nepomuceno, 6 de março de 2024.

Prof. Cássio Henrique Garcia Costa
Coordenador



EDITAL Nº 01/2024 - CADNP (11.62.02)
(Nº do Documento: 95)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 16:20)
CASSIO HENRIQUE GARCIA COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CAANP (11.62.01)
Matrícula: ###876#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **84a773cc89**